



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00110204244/2025 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência a Senhora

Ivan Cordeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

secretariageral@camaravc.ba.gov.br/ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br

Assunto: OF. Nº 82/2025 SECGERAL/CMVC e OF. Nº 83/2025 SECGERAL/CMVC - Indicação nº 270/2025 - De autoria do Sr. Luciano Gomes, Vereador - Indica a instalação de redutores de velocidade na BA 263, KM 22, defronte à lanchonete Meira, trecho urbano do Povoado de Capinal - Município de Vitória da Conquista - BA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que recepcionamos o documento entregue, em audiência, por V. Exa. ao Governador Jerônimo Rodrigues e que, após análise e diante da natureza das informações, remetemos às Secretarias de Infraestrutura (SEINFRA) e de Relações Institucionais (SERIN), mediante o Processo SEI nº 001.7313.2025.0002314-37, as quais têm a competência para efetuarem a respectiva análise.

Através do número do supracitado processo, será possível o acompanhamento do andamento da demanda em epígrafe. Havendo necessidade, contudo, poderá ser mantido contato telefônico diretamente com a SEINFRA e com a SERIN por intermédio dos números (71) 3115-8505 e (71) 3115-9482, os quais pertencem, respectivamente, às citadas secretarias.

Neste ensejo, expressamos consideração e estima quanto a V. Exa., colocando-nos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas e compartilharmos dados, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, referentes ao assunto em epígrafe, ao mesmo tempo em que solicitamos cientificar ao Vereador, autor da supracitada indicação, acerca dos encaminhamentos acima.

Atenciosamente,

Maurício Weidgenant
Chefe de Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant, Chefe de Gabinete Governador**, em 21/03/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110204244** e o código CRC **3F38AE77**.

Referência: Processo nº 001.7313.2025.0002314-37

SEI nº 00110204244